

## ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Torna-se público que nos termos do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, se encontra aberto concurso externo para recrutamento de 2 (dois) professores bibliotecários para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas da Trofa.

**1. Prazo para apresentação de candidaturas:**

O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 20 de julho a 30 de julho de 2021.

**2. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas a professor bibliotecário devem ser entregues, no prazo referido, em suporte de papel, nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento, no horário de funcionamento dos serviços (09h00 às 16h00) ou remetidas para a conta de correio eletrónica: [concursos@aetrofa.com](mailto:concursos@aetrofa.com), acompanhadas da documentação comprovativa, referida no ponto 3, do artigo 11º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

**3. Prazo para seleção de candidaturas:**

A seleção das candidaturas decorrerá entre os dias 02 e 04 de agosto de 2021.

**4. Prazo para publicitação dos resultados:**

A publicitação dos resultados será feita no dia 04 de agosto de 2021.

**5. Os candidatos opositores ao concurso devem dispor de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 129-A/2015, de 29 de junho.**

**6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na referida Portaria:**

A – Formação académica ou contínua

B – Experiência de Coordenação BE

C – Experiência de Equipa BE

**7. A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento. Será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº 2 e seguintes do artigo 11º da Portaria mencionada.**

**7.1. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura. Após a aplicação da**

fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

**8.** A escola comunicará à DGAE o nome do docente que, em resultado do procedimento e seleção, exercerá as funções aqui previstas.

**9.** Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Trofa, 19 de julho de 2021.

O Diretor

(Dr. Paulino Rodrigues Macedo)